

**CHAMADA PÚBLICA FAPES Nº 008/2023**  
**PROGRAMA TECNOVA III - PROCESSO NÚMERO 2023-WJN7C**  
**Cadastro de Empresas ou Instituições Especializadas para Internacionalização de Startups**

**Chamada pública para cadastro de empresas ou instituições especializadas para internacionalização de empresas beneficiárias do Programa Tecnova III.**

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – Fapes torna público o presente chamamento visando o credenciamento de empresas ou instituições especializadas em serviços de internacionalização de empresas para se habilitarem ao fornecimento de serviços para empresas beneficiárias do Programa Tecnova III, operacionalizado em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos – Finep.

O Programa Tecnova III tem por objetivo apoiar, por meio de recursos de subvenção econômica (recursos não-reembolsáveis), o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores de empresas brasileiras para o incremento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação de cada unidade da federação.

Em sua terceira edição, o Tecnova possui dotação de recursos específicos para internacionalização das empresas beneficiárias, o que será feito por meio da contratação dos serviços de empresas ou instituições especializadas em internacionalização de microempresas ou empresas de pequeno porte. Por empresas ou instituições especializadas em internacionalização, entendem-se como organizações que agilizam o processo de atuação e integração de empresas brasileiras no mercado internacional.

O valor, por empresa apoiada, é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) aportados como contrapartida pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo. Estima-se que o número de empresas beneficiárias no Estado do Espírito Santo será de, aproximadamente, 35 (trinta e cinco) empresas.

As empresas beneficiárias do Tecnova III devem iniciar a execução de seus projetos no primeiro semestre de 2024, e terão dois anos para completá-los. A trilha básica e avançada da internacionalização deverá ser feita neste intervalo de tempo.

A contratação das empresas ou instituições especializadas em internacionalização será feita diretamente por cada uma das empresas beneficiárias do Tecnova III, a partir de um rol de empresas ou instituições credenciadas junto à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo a partir do presente chamamento público. Somente as credenciadas pela Fapes poderão celebrar contrato de prestação de serviço com as empresas beneficiárias do Tecnova III.

## **1) OBJETIVO DO CHAMAMENTO**

Seleção de empresas ou instituições especializadas em internacionalização de microempresas ou empresas de pequeno porte habilitadas a prestarem serviços às empresas beneficiárias do Programa Tecnova III.

## **2) CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

São elegíveis empresas brasileiras que:

- I. tenham objeto social definido no Contrato ou Estatuto Social compatível com as atividades a serem desenvolvidas para internacionalização de empresas;

**CHAMADA PÚBLICA FAPES Nº 008/2023**  
**PROGRAMA TECNOVA III - PROCESSO NÚMERO 2023-WJN7C**  
**Cadastro de Empresas ou Instituições Especializadas para Internacionalização de Startups**

- II. demonstrem ter feito a internacionalização de, no mínimo, 10 (dez) empresas até o momento de resposta ao presente chamamento;

### 3) CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

A proposta da empresa ou instituição especializada em internacionalização deverá apresentar com clareza os seguintes pontos:

- I. Nome fantasia e breve descrição da empresa.
- II. Telefone e e-mail de contato atualizados.
- III. Apresentar portfólio com lista de empresas internacionalizadas e outras experiências, quando existentes, relacionadas a programas de inovação e integração/fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo e inovação nacional e internacional, contendo, no mínimo, objeto, valor, destino da internacionalização e duração dos contratos já firmados com as empresas.
- IV. Número de funcionários e capacitação da equipe voltada para internacionalização contendo, no mínimo, o nome do profissional, a formação acadêmica e o tempo e experiência relacionada às atividades de internacionalização de empresas.
- V. Lista de parcerias firmadas e consolidadas no cenário nacional e internacional, principalmente aquelas voltadas para processos de internacionalização, *soft landing* e fundos de investimento.
- VI. Proposta de internacionalização para as empresas do Tecnova III, compatível com o orçamento de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) por empresa, incluindo minimamente as seguintes etapas de forma detalhada:
  - a. **Trilha Básica de Internacionalização:** Treinamento especializado compatível com o orçamento de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) explicando o cenário socioeconômico internacional e as influências na exportação do Brasil; como estruturar um plano de inserção ou expansão de produtos ou serviços no cenário internacional; como internacionalizar projetos associados à inovação; como captar investimentos e formar parcerias com empresas e instituições internacionais; além de 2 (duas) horas de mentoria por empresa; e emissão de certificado de conclusão de curso.
  - b. **Trilha Avançada de Internacionalização:** descrição metodológica compatível com o orçamento de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) apoiando a empresa no desenvolvimento de um plano de exportação, com experiência internacional, que permita a conexão com potenciais compradores internacionais, envolvendo oportunidades reais de negócios para as empresas, incluindo transações internacionais de mercadoria de forma direta ou indireta, podendo contemplar atividades de licenciamento, franchising, subcontratação, parcerias estratégicas, criação de filiais e participação em capitais estrangeiros.

### 4) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO

A proposta deverá ser enviada para o e-mail [geinov@fapes.es.gov.br](mailto:geinov@fapes.es.gov.br), no formato PDF e de forma unificada, ou seja, em um único documento, até a data e horário limite estabelecidos no item 8 do Chamamento, acompanhada da seguinte documentação:

**CHAMADA PÚBLICA FAPES Nº 008/2023**  
**PROGRAMA TECNOVA III - PROCESSO NÚMERO 2023-WJN7C**  
**Cadastro de Empresas ou Instituições Especializadas para Internacionalização de Startups**

- I. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa ou instituição atualizada.
- II. Contrato/Estatuto Social, atualizado e devidamente arquivado no registro competente (Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas).
- III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil.
- IV. Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual do Espírito Santo.
- V. Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista.
- VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF.
- VII. Declaração assinada por, no mínimo, 10 (dez) empresas internacionalizadas pelo proponente contendo a descrição das atividades realizadas durante a internacionalização; OU declaração de programa de internacionalização assinada pela instituição responsável, com exceção do próprio proponente, comprovando o número de empresas internacionalizadas pelo proponente.
- VIII. Proposta abrangendo o conteúdo descrito no item 3 do presente Chamamento.

#### **5) DIRETRIZES GERAIS DA SELEÇÃO**

As propostas enviadas serão avaliadas quanto a seus requisitos formais (critérios de elegibilidade dos itens 2, 3 e 4 do Chamamento).

#### **6) RESULTADOS**

Os resultados estarão disponíveis na página oficial da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (<https://fapes.es.gov.br/>).

#### **7) INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Após a divulgação dos resultados, eventual recurso poderá ser apresentado em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados. Não serão considerados os recursos administrativos cujos proponentes não possam ser identificados.

A forma pela qual os recursos poderão ser submetidos será divulgada junto com o resultado.

O resultado final do Chamamento será submetido à deliberação da Diretoria Executiva da FAPES e divulgado na página da Fapes (<https://fapes.es.gov.br/>).

#### **8) CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO**

Fase	Data	Responsável
Publicação do Chamamento	30/03/2023	Fapes
Término do prazo para o envio das propostas (até as 23h59 do horário de Brasília)	30/04/2023	Proponente
Divulgação do resultado preliminar da habilitação	05/05/2023	Fapes

**CHAMADA PÚBLICA FAPES Nº 008/2023**  
**PROGRAMA TECNOVA III - PROCESSO NÚMERO 2023-WJN7C**  
**Cadastro de Empresas ou Instituições Especializadas para Internacionalização de Startups**

Término do prazo para interposição de recursos (até as 18h00 do horário de Brasília)	5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.	Proponente
Divulgação do resultado final do Chamamento	22/05/2023	Fapes

Vitória, 30 de março de 2023

**Denio Rebello Arantes**  
Diretor Presidente da Fapes  
(assinado eletronicamente)

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DENIO REBELLO ARANTES**  
DIRETOR PRESIDENTE  
DIPRE - FAPES - GOVES  
assinado em 30/03/2023 14:01:37 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/03/2023 14:01:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por IGOR DA SILVA NASCIMENTO (ASSESSOR ADJUNTO - GAB - FAPES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-G01GHS>